



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**



Secretaria de Gestão de Pessoas

Serviço de Segurança no Trabalho e Serviço de Saúde Ocupacional

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
www.dsst.ufsc.br, sest@reitoria.ufsc.br, (48) 3721-9534

LP 02/DSST/DDAS/2012

Data: 23/04/2012

Laudo Pericial

Local: Sala de Leitura Salim Miguel – SSM/DAP/HU

Setores Periciados: Sala de Leitura, localizada no 3º do Hospital Universitário

1- Introdução

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores da Sala de Leitura Salim Miguel do Hospital Universitário são realizadas em condições insalubres, a equipe técnica do DSST/DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 22/03/2012 e contou com a presença da Engenheira de Segurança do Trabalho Elisiane C. Knabben e com a Médica do Trabalho Chiarelli Bezerra Albuquerque de Araújo Vale, bem como contou com a participação da Servidora Eva Maria Seitz.

2- Atividades desenvolvidas nos setores

A sala de leitura está instalada no 3º andar do HU, onde o espaço é exclusivo para este setor, e dispõe de banheiro e copas exclusivos. A sala de leitura presta o serviço de empréstimo de livros e revistas aos pacientes internados, paciente externos, acompanhantes de pacientes, além de dispor de micro computador para acesso a internet.

O empréstimo de livros e revistas é feito de duas formas: o paciente vai até o setor e retira o livro, ou através da distribuição nos setores de internação (exceto unidades pediátricas e UTI). No empréstimo realizado com a entrega do livro no local de internação, é utilizado um carrinho, onde são alocados os livros, e são visitados os setores de internação (exceto unidades pediátricas e UTI), com a entrega de material diretamente aos pacientes. Esta prática é realizada, segundo a Srª. Eva, três vezes por semana. Para o acesso a

internet o setor dispõe de micro computadores onde os pacientes, acompanhantes e servidores fazem uso para acesso a internet.

3- Equipamentos utilizados (na avaliação)

Para a diligência em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR 15 e seus anexos.

4- Metodologia empregada

Para a elaboração deste laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial no local de trabalho, realizada pela equipe técnica do DSST/DDAS;
- Antes da visita ao local de trabalho, foram observados a existência de laudos anteriores, bem como registros existentes no banco de dados do SEST e SSO/DSST/DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente.
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5- Agentes físicos/químicos/biológicos, análise de insalubridade e periculosidade, Tabela 1

Laudo Pericial

Tabela 1: Caracterização da insalubridade e/ou periculosidade, (Decreto nº. 97.458 de 15/01/1989).

Local de exercício ou trabalho realizado	Agente nocivo à saúde ou identificados do risco	Grau de agressividade ao homem		Adicional a ser concedido (%)	
		Tolerância conhecida /tempo	Medição efetuada/ tempo	Insalubridade	Periculosidade
Sala de leitura	Não existe			Não	Não
Centros de internação	Contato indireto com o paciente	Qualitativo	Habitual	Média	

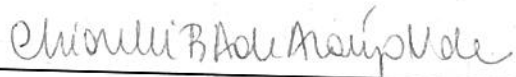
Segundo Orientação Normativa 02/SRH/MPOG de 19/02/10, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPI's apropriados.

Os servidores farão jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos. Conforme Portaria nº. 10/GR/2007, Artigo 3º:

Eventual: aquela que depende de acontecimento incerto, ocasional, casual, esporádico.

Habitual: aquela que se faz ou que sucede por hábito, frequente, usual, de ofício e permanentes, seja em situação de exposição contínua ou intermitente.



Chiarelli Bezerra Albuquerque de Araújo Vale
Médica do Trabalho
SSO/DSST/DDAS



Elisiane C. Knabben
Engenheira de Segurança do Trabalho
SES/DSST/DDAS

Elisiane Cristina Knabben
Engenheira de Segurança do Trabalho
SES/DSST/DDAS/PRDHS/UFSC